



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 37/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/02/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 04 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Educação SEMED; Função 12 - Educação; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Educação; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf. Vinc. a Educação.4. VALOR. R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). 5. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 18/02/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 21/02/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 21 de fevereiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 012/2022  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 072202-0001, Dispensa de Licitação n.º 012/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Rua Tiradentes s/nº, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Biblioteca Municipal, por um

## Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Processo Administrativo n.º 072202-0001. Dispensa de Licitação n.º 012/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Sra. Maria do Socorro Borges Sales, brasileira, casada, portador(a) do RG Nº 000035467095-6 SSP/MA e CPF sob o n.º 711.075.763-34, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 06, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA, 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Tiradentes s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Biblioteca Municipal,



período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 012/2022, na contratação da pessoa física Sra. Maria do Socorro Borges Sales, brasileira, casada, portador(a) do RG N° 000035467095-6 SSP/MA e CPF sob o n.º 711.075.763-34, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 16, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e duzentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

Processo Administrativo n.º 072202-0002. Dispensa de Licitação n.º 013/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Sr. Adgerson Lina de Sousa, brasileiro, casado, portador(a) do RG N° 24696082003-7 GEJUSP/MA e CPF sob o n.º 354.694.553-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA. 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Avenida Castelo Branco s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Secretaria Municipal de Educação. 3. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 04 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Educação SEMED; Função 12 - Educação; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Educação; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf. Vinc. a Educação.4. VALOR. R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). 5. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 18/02/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 21/02/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 21 de fevereiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA N.º 013/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 072202-0002, Dispensa de Licitação n.º 013/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Castelo Branco s/n°, Centro, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 013/2022, na contratação da pessoa física Sr. Adgerson Lina de Sousa, brasileiro, casado, portador(a) do RG N°



24696082003-7 GEJUSP/MA e CPF sob o n.º 354.694.553-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos**  
**Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

